

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 02 MAIO 2024
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 9/2024**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

129 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 29 de abril 2024

Presente um ofício (reg.2550 , de 29 de abr.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de abril de 2024; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; 2.2 - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à contratação de serviços de "Limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas" / Ratificação; 2.3 - Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais; 2.4 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo; 2.5 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela; 2.6 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Beça; 2.7 - Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Boticas e Granja; 2.8 - Acordo de Atribuição de Subsídio /

Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega;
2.9 Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de
Covas do Barroso; 2.10 - Acordo de Atribuição de Subsídio /
Junta de Freguesia de Dornelas; 2.11 - Acordo de Atribuição
de Subsídio / Junta de Freguesia de Pinho; 2.12 - Acordo de
Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Sapiãos; 2.13 -
Acordo de Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Vilar
e Viveiro; 2.14 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de
"Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de
Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do
Projeto Tâmega (...)" / Junta de Freguesia de Codessoso,
Curros e Fiães do Tâmega; 2.15 - Relatório de Gestão e
Contas 2023 / Apreciação e Votação; 2.16 - Proposta de
alteração (3.ª) à Estrutura Orgânica do Município de Boticas e
alteração (1.ª) ao Mapa de Pessoal de 2024; 2.17 -
Monotorização da Execução do PGRIC - Plano de Gestão de
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2011 da Câmara
Municipal de Boticas / Relatório de Avaliação Anual de 2024;
2.18 - Proposta de adesão à AMPV – Associação de Municípios
Portugueses do Vinho.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**130 - Proposta de Protocolo de Parceria
"Gastronomicamente Barroso" a celebrar entre o
Município de Boticas e diversas entidades**

Presente a proposta de protocolo de parceria
"Gastronomicamente Barroso", a celebrar no âmbito do

projeto turístico da valorização do SIPAM do Barroso, o qual tem por objeto estabelecer formas de cooperação e colaboração entre as partes (Município de Boticas, Município de Montalegre, Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, Turismo do Porto e Norte de Portugal, Agência de Promoção Turística Norte e Portugal, Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, Ecomuseu- Associação do Barroso, Cooperativa Agrícola do Barroso (CoopBarroso), Cooperativa Agro Rural de Boticas (CAPOLIB), Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense, Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), Associação Ambiental e Cultural Celtiberus), com vista à estruturação da rota turística “Gastronomicamente Barroso” e que visa valorizar o único local reconhecido como Património Agrícola Mundial em Portugal, afirmar o território do Barroso como um destino de experiências gastronómicas e autênticas, estruturar a oferta turística do território e envolver a comunidade local nas experiências, tornando os habitantes anfitriões no território, entre outros.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo de parceria, bem como do objecto, estabelecido na mesma e, após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

131 – Proposta de “Protocolo de Estágio do Curso Literatura e Artes” a outorgar entre a Faculdade de

J. J. J.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Letras da Universidade do Porto (FLUP) e o Município de Boticas

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe a qual tem por objeto estipular as condições de colaboração entre Município de Boticas e Faculdade de Letras da Universidade do Porto com vista ao estabelecimento dos deveres e direitos e das potencialidades científicas, técnicas e humanas envolvidas na realização do trabalho de Estágio.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

132 - Informação de Gestão – 26 de abril de 2024

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	4.209.441,72
Corrente	3.660.959,28
Capital	548.482,44
Despesa Paga (acumulado)	2.940.122,91
Corrente	2.551.465,57
Capital	388.657,34
Despesa Paga (do período)	429.793,19
Corrente	357.328,50
Capital	72.464,69
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	7.993.736,92
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	280.334,10
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.923.240,16
Faturas por Pagar	167.971,09
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	53.200,87

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

133 - CIMAT - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Relatório de Gestão e Contas 2023

Pela CIMAT - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano financeiro de 2023, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

134 - AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega / Relatório de Gestão e Contas 2023

Pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano financeiro de 2023, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

135 – Medida Contrato Emprego - Inserção - Notificação de Aprovação Processo n.º 021/CEI/24, Candidatura n.º 1957131

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 janeiro, foi presente um ofício (reg. 2523/24, de 29 abril), apresentado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 1957131, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

136 – Cartão Social/ Pagamento de Participação

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Cartão Social / Pagamento de Participação Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, aprovado em reunião da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 23 de Dezembro de 2010, oportunamente aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de Dezembro de 2010, bem como, foi alvo de alteração no ano de 2014, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 30 setembro de 2014; e uma vez reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição do respetivo apoio, (ATE20-000571) informo V. Exa. da*

Júlio

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

necessidade da Câmara Municipal proceder ao pagamento constante na grelha anexa, cuja despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802 - Ação 11A006, a que corresponde o Compromisso n.º 508. À Consideração Superior, À consideração superior, A Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe de Divisão”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 508, no valor de 295,00 €.

137 - Apoio para implementação do Projeto “Muros com Vida”

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“ASSUNTO: Apoio para a Implementação do Projeto Muros com Vida Na sequência ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas (reg. n.º 2067, 1 abril) no qual é solicitado o envolvimento e apoio do Município na dinamização e implementação do Projeto “Muros com Vida” em parceria com a ABAAE - Eco-Escolas, cujo objetivos principais são: Chamar á atenção para a importância da preservação/recuperação de ecossistemas; Incentivar á preservação e valorização do espaço público melhorando o seu aspeto estético, quer dentro do recinto escolar, quer fora da escola; trabalhar a expressão artística, explorando o potencial criativo das crianças e jovens, exteriorizando*

preocupações, ações, comportamentos e realidades no âmbito da biodiversidade e sustentabilidade; Promover um novo olhar sobre os territórios, centrado na arte. A referida despesa tem enquadramento orçamental nas rubricas 0400/02022099 2020 A1 e 0400/02012199 2020 A1 conforme compromissos n.º 411. À Consideração Superior, À consideração superior, A Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe de Divisão”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 411, no valor de 318.22 €.

138 – Programa Rede Social - Apresentação do Plano de Ação 2024

No âmbito do Programa Rede Social foi presente o Plano de Ação para 2024, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião do passado dia 22 de Abril de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

139 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 14-04-2024 e 23-04-2024: Proc.º 24-081 -Substituição da Cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 23-04-2024; Proc.º 24-163 -Pedido de Ocupação da Via Pública com Roulotte por 2 Dias - Deferido em 24-04-2024; Proc.º 24-054 Autorização para vedação de Terrenos - Deferido em 23-04-2024; Proc.º 24-053 -Autorização para vedação de Terrenos - Deferido em 23-04-2024; Proc.º 19-293 -Emissão de Utilização de uma Habitação - Deferido em 23-04-2024; Proc. 20-009- Emissão de Utilização de uma Habitação - Deferido em 23-04-2024; Proc.º 24-194 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Veículo- Deferido em 22-04-2024; Proc.º 24-089 - Autorização para Expansão da rede de fibra ótica - Deferido em 22-04-2024; Req.º 24-363- Pedido de Afixação de Publicidade em Veículo - Táxi - Deferido em 19-04-2024; Proc.º 24-085- Alteração de Fachada de um Edifício-Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 19-04-2024; Req.º 24-165- Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva de um Terreno - Deferido em 19-04-2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

140 – Taça de Portugal de Downhill 2024

Presente um ofício (reg. 2524, de 29/abr.), apresentado pelo Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes e através do qual solicita apoio para a realização da 4ª prova da Taça de Portugal de Downhill Presented by Shimano, a ter lugar em Boticas nos dias 25 e 26 de maio de 2024, sob a égide da Federação Portuguesa de Ciclismo e da União Ciclista Internacional, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA. Na sequência da realização em Boticas da 4ª etapa da Taça de Portugal de Downhill Presented By Shimano, nos dias 25 e 26 de maio 2024, solicitou o Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes, organizador da mesma em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, o apoio logístico, ao nível da cedência de instalações, bem como o pagamento dos prémios monetários definidos no Regulamento de Obrigações Financeiras da UCI (União Ciclista Internacional) e a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos organizativos. Assim e considerando: Que o Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes é uma associação sem fins lucrativos que tem por objectivo a prática de atividades desportivas, recreativas e lúdicas no âmbito dos desportos de natureza e aventura, com particular enfoque na modalidade do BTT; Que o evento em questão está inscrito no calendário da Federação Portuguesa de Ciclismo como a 4ª prova da Taça de Portugal de Downhill Presented By Shimano; Que está inscrito na UCI

como prova internacional de categoria 1, categoria máxima das competições mundiais; Que esta prova gera grande interesse e expectativas entre os atletas, em particular estrangeiros; Que o Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes continuará a garantir o necessário suporte como Clube à realização de eventos desta natureza, assumindo as respetivas obrigações e responsabilidades legais junto da Federação Internacional de Ciclismo (UCI) e da Federação Portuguesa de Ciclismo; Que a organização de um evento desta natureza envolve custos avultados, acrescidos pela necessidade de cumprir as regras e orientações dos organismos internacionais; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, desportivas, Cooperativas ou Outras" propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), determinando ainda o apoio logístico, nomeadamente ao nível da cedência de instalações, bem como o pagamento dos prémios monetários definidos através do Regulamento de Obrigações Financeiras da UCI, no valor total de três mil, quinhentos e trinta e seis euros (3.536,00€).

Câmara Municipal de Boticas, 26 de abril de 2024. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da 4ª prova da Taça de Portugal de Downhill Presented by Shimano, disponibilizando o apoio logístico necessário, nomeadamente na cedência de instalações, atribuindo uma comparticipação financeira ao Clube BTT Boticas Guerreiros das Bikes no valor de 4.500,00€ e suportando ainda o pagamento dos prémios monetários a atribuir de acordo com o Regulamento de Obrigações financeiras da UCI, a que correspondem os compromissos n.º 525 e 526, no valor global de 8.036,00€.

141 - Comemorações dos 50 anos do 25 de abril/ Convite para parceria/Mural regional

Presente um ofício (reg. 261, de 1/abril) apresentado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através do qual propõe ao Município de Boticas a participação na iniciativa supra referida que se consubstancia na realização de um grande mural regional, de carácter artístico e literário, ligando simbolicamente, através dos concelhos de mais baixa densidade populacional, os oito espaços intermunicipais que constituem o território da Região Norte, sendo este o resultado de uma composição de oito pinturas murais, de carácter público, criados por artistas contemporâneos a partir de frases seleccionadas de obras de

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

poetas ou escritores da Região Norte, contemporâneos da Revolução ou "filhos da Revolução", numa espécie de hipertexto poético e simbólico.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da iniciativa e, atendendo ao interesse e significado da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la e autorizar a sua realização e operacionalização, disponibilizando para o efeito, uma parede do Auditório Municipal Dr. José Joaquim de Sousa Fernandes.

142 – António Pereira dos Penedos / Falecimento / Voto de Pesar

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do falecimento, no passado dia 29 de abril, do ex-vereador desta Câmara Municipal e membro da Assembleia Municipal, o senhor António Pereira dos Penedos, lembrando o grande contributo dado ao Poder Local Democrático, bem como ao desenvolvimento social do Concelho de Boticas, quer em termos pessoais, quer profissionais, decorrentes das funções que desempenhou ao longo da sua vida, sempre com elevada dedicação, entrega, disponibilidade e altruísmo, propondo que a Câmara Municipal deixe registado em ata o profundo pesar e tristeza pelo seu falecimento, comunicando à sua filha o voto proposto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar um voto de sentido

pesar pelo falecimento do senhor António Pereira dos Penedos, dele dando conhecimento à família enlutada, em particular à sua filha.

Manuel

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

143 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



